



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

REQUERIMENTO VISANDO INSERIR NA ATA DOS TRABALHOS DESTA CASA OS VOTOS DE APLAUSO AOS AGENTES DO 1º PELOTÃO DA COMPANHIA FORÇA TÁTICA DO 10º BPM/M, DO CPA/M-6, 2º SGT PM WILLIAM, CB PM MATHIAS, SD PM FREITAS, SD PM HENRIQUE, BEM COMO EQUIPE DE APOIO, PELAS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS QUANTO ÀS DUAS OCORRÊNCIAS, DE FLAGRANTE DE FURTO E RECEPÇÃO E ADULTERAÇÃO DE SINAIS IDENTIFICADORES DE VEÍCULO, ATENDIDAS EM SANTO ANDRÉ NA DATA DE 12 DE MARÇO DO ANO CORRENTE.

11ª SESSÃO ORDINÁRIA – 9h.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Hoje quero através deste Voto “PARABENIZAR VOCÊS, MEUS IRMÃOS DE FARDA”, que têm feito um excelente trabalho em todas as cidades, tirando de cena, diariamente, foragidos da justiça brasileira e apreendendo diversos produtos de crimes, e cumprindo o nobre dever de garantir o bem-estar da população.

Fomos informados de que a referida Equipe, durante realização de patrulhamento de força tática no Viaduto Salvador Avamileno, deparou-se com um determinado veículo, no sentido contrafluxo (sentido Av. dos Estados), sendo que poucos minutos antes o COPOM havia informado sobre um furto de veículo semelhante. Neste momento, os agentes desembarcaram da viatura, pularam a mureta que separa as duas pistas e efetuaram a abordagem deste veículo. O condutor de outro veículo que estava logo atrás, ao ver a primeira abordagem, também abandonou o veículo e saiu em disparada a pé, tendo sido detido na Av. Alexandre de Gusmão. Com o apoio das equipes de força tática, tanto os indivíduos abordados quanto os veículos foram levados ao 6º DP para autuação do flagrante.

Na mesma data, a mesma Equipe, em outro patrulhamento de força tática pela Avenida Itamarati, deparou-se com outro veículo, que havia sido irradiado como possível “dobra”, sendo que o veículo lícito clonado era registrado no Mato Grosso.

De imediato, a Equipe realizou abordagem do veículo. Após busca pessoal, nada de ilícito foi encontrado. Porém, realizada a busca veicular, notou-se adulterações de sinais identificadores de veículo, de modo que o veículo foi conduzido ao 2º DP. Foi constatado que





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

o veículo original era outro, tendo sido produto de roubo efetuado no dia 25 de fevereiro de 2024, no Estado do Rio de Janeiro. Assim, a autoridade de plantão elaborou o respectivo boletim de ocorrência e o indivíduo em questão permaneceu à disposição da Justiça.



Tenho certeza de que o povo se sente orgulhoso e seguro ao ver o trabalho que “VOCÊS – POLICIAIS MILITARES” têm feito em prol de nossos Municípios, tornando a sociedade um lugar melhor para se viver.

A VOCÊS, TODA A HONRA E O MÉRITO!

Ante o exposto,

REQUEREMOS À MESA, OUVIDO O DOUTO PLENÁRIO, NA FORMA REGIMENTAL, SEJA INSERTA EM ATA DESTA SESSÃO, VOTOS DE APLAUSO AOS AGENTES DO 1º PELOTÃO DA COMPANHIA FORÇA TÁTICA DO 10º BPM/M, DO CPA/M-6, 2º SGT PM WILLIAM, CB PM MATHIAS, SD PM FREITAS, SD PM HENRIQUE, BEM COMO EQUIPE DE APOIO, PELAS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS QUANTO ÀS DUAS OCORRÊNCIAS, DE FLAGRANTE DE FURTO E RECEPÇÃO E ADULTERAÇÃO DE SINAIS IDENTIFICADORES DE VEÍCULO, ATENDIDAS EM SANTO ANDRÉ NA DATA DE 12 DE MARÇO DO ANO CORRENTE.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Solicito que seja dada ciência deste Voto de Aplauso ao Comando de Policiamento de Área Metropolitana 6 (CPA/M-6), solicitando que o mesmo dê conhecimento a todos os policiais que participaram destas brilhantes ações.

Req. 036/2024

Sala das Sessões, em 15 de março de 2024.



RODOLFO DONETTI
Vereador

RD/.

Comando de Policiamento de Área Metropolitana 6 (CPA/M-6)

R. Silveiras, 20 - Vila Guiomar, Santo André - SP, 09071-100.

